



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

**PARECER: 09/2023**

**PROCESSO: 179/2023**

**Projeto de Lei Ordinária: 17/2023**

**OBJETO DA MENSAGEM: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU O PROGRAMA COMUNITÁRIO "CALÇADA INCLUSIVA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor:** Leandro Gauger Ehlert

**RELATOR:** Silvio Venzke Neutzling

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reunisse a fim de analisar a MENSAGEM LEGISLATIVA 17/2023, **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU O PROGRAMA COMUNITÁRIO "CALÇADA INCLUSIVA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.protocolado nesta casa que versa sobre A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 01 de Março de 2023.

  
EMERSON MACHADO  
PRESIDENTE/ PTB

  
SILVIO VENZKE NEUTZLING  
VEREADOR RELATOR /MDB

  
UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES  
VEREADOR MEMBRO/PP